

Câmara Municipal de Óbidos		193
Acta nº. 19	Reunião de 21.08.2006	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2006

--- Aos vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e seis, na sede da Junta de Freguesia de Usseira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Engenheiro José Rodrigues Machado, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontrava-se ainda presente o Consultor Jurídico Dr. Pedro Castro. -----

----- Pelas quinze horas e vinte minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente começou por cumprimentar os presentes, agradeceu a cedência da sala e agradeceu também à Junta de Freguesia de Usseira, na pessoa do seu presidente, o apoio prestado na realização desta reunião. -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Senhor Presidente congratulou-se com o facto de já não existirem queixas devido à falta de água nesta localidade, que era um problema constante nos anos anteriores, problema esse que já estava definitivamente resolvido. -----

--- O Senhor Presidente deu conhecimento das obras que estavam a ser projectadas e das que se encontravam em curso na freguesia de Usseira. -----

--- O Senhor Presidente informou os presentes das iniciativas que estavam a ser desenvolvidas, designadamente o Banco Local de Ajudas Técnicas, o programa de limpeza das praias, a aquisição de uma cadeira de rodas de praia e o novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Óbidos. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos munícipes presentes. -----

--- Usou da palavra a D. Cidália Maria Pinto, para solicitar a colocação de uma lombas na Rua Manuel Teotónio, no limite do lugar da Usseira, de modo a obrigar as viaturas que por ali circulam a reduzirem a velocidade. -----

--- O senhor Presidente respondeu que iria ser estudada a solução técnica mais adequada para contrariar a perigosidade que se verifica nesta estrada. -----

--- Interveio o Senhor José André, que pediu a colocação de um ecoponto, na Rua do Outeiro, visto que o contentor do lixo que ali existe está sempre cheio. Solicitou também que a GNR passe por aquela rua frequentemente, de modo a reforçar a segurança, porque já ali tinham sido assaltadas duas casas. -----

--- O senhor Presidente disse que se os munícipes separarem o lixo seria possível manter as respectivas tarifas num valor mais baixo durante mais tempo, porque todo o lixo que vai para os ecopontos não é pago pelo Município. Por isso era objectivo do Município que o lixo fosse encaminhado para os ecopontos para reduzir as despesas com o tratamento dos resíduos. Estava a aguardar-se a vinda de mais ecopontos e que seguramente iriam ser colocados mais alguns na freguesia de Usseira. -----

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro, referindo-se ao reforço da segurança, informou que já colocou o problema ao Senhor Comandante do Posto da GNR de Óbidos, e que este tinha garantido que o carro patrulha ia passando aleatoriamente pelo local. -----

--- Pediu a palavra a D. Maria dos Anjos, para solicitar a instalação de uma grelha que desvie a água da chuva na Rua do Talefe, de maneira a que esta não entre para o seu pátio.

Câmara Municipal de Óbidos		194
Acta nº. 19	Reunião de 21.08.2006	

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro referiu que provavelmente a colocação da grelha em frente ao portão não resolvia por completo o problema, que a solução passaria por encaminhar as águas do lado direito da rua para o colector das águas pluviais e que o Senhor presidente da Junta já tinha indicações para estudar a solução do problema. -----

--- Interveio a D. Quitéria Santos Henriques que disse que a travessa onde mora foi alcatroada mas que ainda não foi colocada a iluminação pública. -----

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro esclareceu que a Freguesia de Usseira, ainda este era Presidente da Junta, tinha pedido à EDP a colocação de iluminação naquele local e noutros do lugar da Usseira, pelo que se continuava a aguardar que esta empresa desse resposta ao solicitado. -----

--- Pediu a palavra o Senhor Carlos Martinho, membro da Junta de Freguesia de Usseira, que pediu para ser acelerada a colocação dos abrigos das paragens dos autocarros, devido à aproximação do Inverno e ao início das aulas lectivas. -----

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro informou que a empresa que vai fornecer e instalar os abrigos se encontrava em período de férias neste mês de Agosto, mas que já tinha dado a certeza de que no início de Setembro iriam proceder à colocação dos mesmos abrigos. ---

--- Não havendo mais pessoas interessadas em intervir, passou-se de seguida à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia: -----

--- **PEDIDOS DE CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**:- Foi presente uma informação datada de sete de Agosto de dois mil e seis, subscrita pela Chefe de Secção Administrativa Central, que se transcreve: “ASSUNTO: “CONCESSÃO DE CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – USO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO”. Exmo. Senhor Presidente. Tendo decorrido o prazo concedido para audiência prévia nos termos do artº. 100º e seguinte do Código de Procedimento Administrativo – dez dias, sobre a proposta de indeferimento para concessão de cartão de vendedor ambulante ao Sr. Hugo Miguel Gomes Araújo Gonçalves e tendo-se verificado que o mesmo dentro do prazo legal não apresentou qualquer participação, junto remeto a V. Exa., o processo para decisão final. À consideração superior.” -----

--- *A Câmara, depois de apreciar o assunto, deliberou por unanimidade indeferir definitivamente o pedido de concessão de cartão de vendedor ambulante de Hugo Miguel Gomes Araújo Gonçalves.* -----

---Foi presente uma informação interna da Secção Administrativa Central, datada de sete de Agosto do ano em curso, que se transcreve: “ASSUNTO: “CONCESSÃO DE CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – USO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO”. Exmo. Senhor Presidente. Tendo decorrido o prazo concedido para audiência prévia nos termos do art. 100º e seguinte do Código de Procedimento Administrativo – dez dias, sobre a proposta de indeferimento para concessão de cartão de vendedor ambulante à Sra. Alice Maria Bruno Gonçalves Araújo e tendo-se verificado que dentro do prazo legal o mesmo não apresentou qualquer participação, junto remeto a V. Ex.ª, o processo para decisão final. À consideração superior.” -----

--- *O Executivo Camarário delibera por unanimidade indeferir definitivamente o pedido de concessão de cartão de vendedor ambulante em nome de Alice Maria Bruno Gonçalves Araújo.*-----

--- Foi presente outra informação interna da Secção Administrativa Central, datada de sete de Agosto de dois mil e seis, que se transcreve: ASSUNTO: “CONCESSÃO DE CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – USO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO”. Exmo. Senhor Presidente. Tendo decorrido o prazo concedido para audiência prévia nos termos do art. 100º e seguinte do Código do Procedimento Administrativo – dez dias, sobre a proposta de indeferimento para concessão de cartão de vendedor ambulante ao Sr. Radouan Derhami e tendo-se verificado que o mesmo dentro do prazo legal não apresentou

Câmara Municipal de Óbidos		195
Acta nº. 19	Reunião de 21.08.2006	

qualquer participação, junto remeto a V. Ex.^a, o processo para decisão final. À consideração superior.” -----

--- ***A Câmara, deliberou por unanimidade indeferir definitivamente o pedido de concessão de cartão de vendedor ambulante de Radouan Derhami.*** -----

--- Presente a informação interna da Secção Administrativa Central, datada de dezassete de Agosto do corrente ano, que se transcreve: “ASSUNTO: CONCESSÃO DE CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE. REQ: RODRIGO JOSÉ DA SILVA SOARES. Tendo decorrido o prazo de 10 (dez) dias nos termos do artº 100 e 101 do Código de Procedimento Administrativo, sobre proposta de indeferimento à concessão de Cartão de Vendedor Ambulante em nome de Rodrigo José da Silva Soares, para venda de cachorros, hambúrgueres, bifanas e bebidas em roulote, no Concelho de Óbidos, e, não se tendo verificado qualquer pronunciamento sobre o mesmo, junto se remete o referido processo para reunião de Câmara, a fim de ser indeferido em definitivo. -----

--- ***Foi deliberado por unanimidade indeferir definitivamente a concessão de cartão de vendedor ambulante a Rodrigo José da Silva Soares.*** -----

--- Foi presente o requerimento número trezentos e cinquenta e três, datado de vinte de Julho do corrente ano, em nome de Isabel Cristina de Oliveira Lopes e José João Lopes, solicitando autorização para instalarem uma roulote para venda ao público de bebidas, café, sanduíches, salgados e bolos, junto à Praia D’El Rey, freguesia de Amoreira, deste Concelho.-----

--- ***A Câmara, depois de apreciar a pretensão, deliberou por unanimidade autorizar a instalação da Roulote junto à praia D’EL-Rey.*** -----

--- Foi presente o requerimento número trezentos e setenta, datado de três de Agosto de dois mil e seis, em nome de Helionai Toledo da Silva, solicitando a concessão do cartão de vendedor ambulante unicamente para a venda de “Maçãs de Amor”, durante os festejos do Vau, no período compreendido entre dezoito a vinte e dois de Dezembro. -----

--- ***A pretensão foi aprovada por unanimidade.*** -----

--- Foi presente o requerimento número trezentos e cinquenta e nove, datado de vinte e cinco de Julho de dois mil e seis, em nome de Maria da Conceição Carvalho Brás Manjolinha, solicitando a renovação do cartão de vendedor ambulante para este Concelho.

--- ***A Câmara, deliberou por unanimidade conceder a emissão do cartão de vendedor ambulante.***-----

--- Foi presente o requerimento número trezentos e oitenta e um, datado de sete de Agosto do ano em curso, em nome de Honorato Carlos da Silva, solicitando a renovação do cartão de vendedor ambulante, para este Concelho.-----

--- ***Foi deliberado por unanimidade conceder o cartão de vendedor ambulante a Honorato Carlos Da Silva.***-----

--- Foi presente o requerimento número trezentos e noventa e três, datado de catorze de Agosto de dois mil e seis, em nome de António José Gomes, solicitando a renovação de cartão de vendedor ambulante para este Concelho.-----

--- ***Foi aprovado por unanimidade conceder o cartão de vendedor ambulante a António José Gomes.***-----

--- **LANÇAMENTO DE BALONAS DE TIROS NA FESTA ANUAL DO VAU:** - Foi presente para ratificação, o despacho datado de dez de Agosto de dois mil e seis, do Senhor Vice-Presidente, que deferiu a pretensão da Associação Recreativa e Cultural Vauense, para lançamento de balonas de tiros na festa anual daquela localidade, a realizar de dezoito a vinte e um de Agosto.-----

--- ***Ratificado por unanimidade.*** -----

--- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:** - Sobre este assunto

Câmara Municipal de Óbidos		196
Acta nº. 19	Reunião de 21.08.2006	

foi presente o Balanço respeitante ao ano de dois mil e cinco e o Plano de Actividades para o ano de dois mil e seis, de maneira a possibilitar uma análise pela Câmara da forma como o dinheiro foi empregue em dois mil e cinco e quais os projectos e fundos necessários para dois mil e seis. -----

--- *A Câmara, depois de analisar os referidos documentos, deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no montante de vinte e dois mil euros, mediante a entrega de comprovativos da despesa, não devendo as despesas respeitantes às Actividades Recreativas e Culturais ultrapassar cinquenta por cento do valor total.* -----

--- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO CLUBE DE CACADORES DE GAEIRAS:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma carta subscrita pelo Clube de Caçadores de Gaeiras, solicitando um apoio financeiro no valor de mil euros, tendo em vista a realização do Circuito Ciclista das Gaeiras dois mil e seis, a levar a efeito no próximo dia dez de Setembro. -----

--- *A Câmara, deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de quinhentos euros.* -----

--- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DA AMOREIRA:** - Relativamente a este assunto, foi presente um ofício do Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, solicitando a atribuição de um apoio financeiro com vista à realização de uma prova de Ciclismo no dia vinte e seis de Agosto.--

--- *O Executivo Camarário, depois de apreciar a pretensão, deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de quinhentos euros.* -----

--- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA PINHALENSE:** - Da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense foi presente um ofício solicitando um apoio financeiro para a realização da famosa “batatada”, inserida na festa anual em honra de Santa Ana. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de mil euros.* -----

--- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DO OESTE:** - Sobre este assunto, foi presente uma informação interna que se transcreve: “Pedido de Apoio Financeiro para o Banco Alimentar contra a Fome do Oeste. No âmbito da reunião com elementos da direcção do Banco Alimentar contra a Fome do Oeste, acontecida no passado dia 08/08/2006 a pedido da instituição em título, foi solicitado à Câmara Municipal de Óbidos apoio financeiro para as actividades em desenvolvimento. Indiquei que este pedido deveria ser dirigido por escrito ao Sr. Presidente da Câmara devidamente fundamentado em termos económicos. Os dados apresentados pelo Banco Alimentar, não fazendo menção a encargos económicos fixos e/ou regulares, não permitem avaliar acerca da pertinência da atribuição do apoio solicitado. Refiro, no entanto, a relevância social das actividades do Banco Alimentar como instituição sólida e credível e com trabalho já desenvolvido com cinco instituições deste concelho. À consideração superior.” -----

--- *A Câmara, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros mensais, até ao final do ano, totalizando a quantia de mil euros.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HÍPICA “O CAVALO DE ÓBIDOS”:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma carta da Associação Hípica “O Cavalo de Óbidos”, solicitando um apoio financeiro por forma a fazer face às despesas com a mudança das instalações para a Quinta do Regato. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de dois mil euros.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		197
Acta nº. 19	Reunião de 21.08.2006	

---Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Pedro Félix. -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO C.C.S.R. ARELHENSE**: - Presente uma carta do Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, solicitando apoio financeiro tendo em vista a instalação de divisórias amovíveis em MDF, destinadas a delimitar os espaços para a instalação do Centro de Convívio, ATL e CRAC DêCê. -----

--- *O executivo municipal, em face do orçamento apresentado, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de oito mil e cem euros.* -----

--- **“ESMOLAS” DO MENDIGO MEDIEVAL**: - Foi apresentada a lista das instituições que nos anos anteriores já tinham sido contempladas com as “esmolas” recebidas pelo “Mendigo Medieval”, elaborada na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de sete de Agosto de dois mil e seis, tendo em conta a carta de Joaquim Vieira Basílio, que remeteu um cheque no valor de €506,96, a fim ser designada a associação que receberá o mesmo cheque. -----

--- *A Câmara, deliberou por unanimidade remeter o cheque ao Centro Social, Cultural e Recreativo da Amoreira.* -----

--- **TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TÁXI**: - Foi presente o requerimento de Auto Táxis Quebradense, Lda, solicitando deferimento da transmissão de licença de táxi para a firma Combusnatur, Lda. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **DIREITOS DE PREFERÊNCIA**: - Apresentado o requerimento número trezentos e noventa e seis, datado de dezasseis de Agosto de dois mil e seis, em nome de A Casinha d’Óbidos - Construções, Lda, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre se pretende exercer o direito de preferência na venda de um imóvel urbano, inscrito na matriz sob o artigo P quatro mil quinhentos e quarenta e quatro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número dois mil cento e oitenta e dois, da freguesia de São Pedro, pelo valor de cento e vinte e cinco mil euros, sito em Urbanização Jardins do Convento - Serrado, Lote 16, freguesia de São Pedro - Óbidos. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, deliberou não exercer o direito de preferência na venda do referido imóvel.* -----

--- Presente o requerimento número trezentos e noventa e cinco, datado de dezasseis de Agosto de dois mil e seis, em nome de A Casinha d’Óbidos – Construções, Lda., requerendo que a Câmara se pronuncie se pretende exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel urbano, sito em Urbanização Jardins do Convento – Serrado, Lote 18, freguesia de São Pedro, inscrito na Matriz sob o artigo P quatro mil quinhentos e quarenta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número dois mil cento e oitenta e quatro da freguesia de São Pedro, visto o imóvel em apreço se situar dentro da zona de protecção à Vila de Óbidos. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência na venda do imóvel em questão.* -----

--- Neste momento retiraram-se os Senhores Presidente da Câmara e Vereador Pedro Félix, por se encontrarem impedidos na apreciação do assunto seguinte, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

--- **CONTRATO-PROGRAMA - ÓBIDOS REQUALIFICA**: - Foi presente um Contrato Programa para a contratação dos Projectos de Arquitectura e Especialidades para os edifícios municipais destinados ao Centro de Saúde e Junta de Freguesia e Espaços Exteriores, em A-dos-Negros, constituindo obrigação da Câmara atribuir à Óbidos Requalifica – E.M. uma comparticipação financeira no montante de noventa mil, quinhentos e dezassete euros e setenta e dois cêntimos, incluindo o IVA. -----

Câmara Municipal de Óbidos		198
Acta nº. 19	Reunião de 21.08.2006	

--- O Senhor Vereador José Machado disse que o período de vigência do contrato deveria ser rectificado, visto que era referido “O presente Contrato-Programa vigorará de 06 de Julho a 31 de Dezembro de 2006” e por conseguinte o dia seis de Julho já era uma data passada. Salientou que faltavam ainda os projectos das especialidades legalmente exigidos como o do ruído, o térmico e eventualmente o do gás, pelo que fazia sentido a proposta incluir tudo. Relativamente às percentagens dos honorários, o mesmo vereador referiu que estas não deveriam ser as das tabelas apresentadas mas as que resultassem do cálculo a incidir sobre um único projecto e não pelo fraccionamento em três, o que inflacionava o preço. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques disse a data de vigência será alterada e que o projecto térmico estava incluído com o nome de “climatização e ventilação”. -----

---- Relativamente aos honorários o senhor Vereador Humberto Marques esclareceu que o que estava em causa era o valor do contrato-programa, sendo que o pagamento dos honorários serão tratados pela Óbidos Requalifica, com base numa proposta global para três projectos diferentes. -----

--- *Aprovado por maioria, com dois votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador José Machado. Mais foi deliberado remeter este assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.* -----

--- Ausentou-se o Senhor Vereador Humberto Marques, por se encontrar impedido na discussão do assunto que se segue, tendo voltado à reunião o Vereador Pedro Félix que presidiu neste período. -----

--- **CONTRATO-PROGRAMA COM A ÓBIDOS PATRIMONIUM - E.M. PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM RESTAURANTE ESCOLA EM ÓBIDOS:** - Foi

presente para apreciação e eventual aprovação o Contrato-Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Óbidos Patrimonium – Empresa Municipal, para a implementação de um Restaurante Escola de Óbidos que se transcreve: -----

--- **“CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A ÓBIDOS PATRIMONIUM – EMPRESA MUNICIPAL.** Para a implementação de um **RESTAURANTE ESCOLA DE ÓBIDOS.** Entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Óbidos Patrimonium – Evento Festivos, Turísticos e Culturais – E.M. é celebrado, nos termos do Artigo 23º dos Estatutos da Óbidos Patrimonium – E.M., o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes: **Cláusula 1ª** (Objecto do contrato) O presente contrato tem por objecto o apoio financeiro da Câmara Municipal de Óbidos à Óbidos Patrimonium – E.M., para implementação de um Restaurante Escola em Óbidos. **Cláusula 2ª** (Período de vigência do contrato). O presente contrato vigorará a partir do mês de Setembro do ano de 2006. **Cláusula 3ª** (Obrigações da Óbidos Patrimonium – E.M.) – 1) Adquirir, manter e conservar os equipamentos, mobiliário, atalhados e baixela necessários ao funcionamento do Restaurante Escola de Óbidos. 2) Desenvolver e realizar o plano de promoção e divulgação dos cursos a realizar e a actividade do Restaurante Escola. **Cláusula 4ª** (Obrigações da Câmara Municipal de Óbidos) – 1) Atribuir à Óbidos Patrimonium – E.M. uma comparticipação financeira para suportar os seguintes custos: a) Valor total das despesas do Restaurante Escola: €4.576,91; b) Despesas correntes e materiais para finalizar a obra: €6,000. c) Promoção: €1000,00. 2) A quantia referida na alínea anterior será liquidada no decurso do mês de Setembro de 2006. Óbidos, 18 de Agosto de 2006. P’A Câmara Municipal de Óbidos.” -----

--- *A Câmara, depois de apreciar o referido documento, deliberou por unanimidade aprová-lo nos termos do mesmo. Mais foi deliberado dar conhecimento deste assunto à Assembleia Municipal.* -----

--- Voltaram a estar presentes o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Humberto Marques. -----

Câmara Municipal de Óbidos		199
Acta nº. 19	Reunião de 21.08.2006	

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA Nº 106/05, EM NOME DE JOÃO FELGAS LOURENÇO:** - Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara de dezassete de Agosto de dois mil e seis, relativo ao pedido de informação prévia número cento e seis, barra, zero cinco, em nome de João Maria Magalhães Felgas da Gama Lourenço, para construção de moradia em Fraldeu, Freguesia de São Pedro.-----

--- *Por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Machado, foi ratificado o citado despacho do Senhor Presidente da Câmara.* -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a José de Oliveira Firmino, para a venda de frutas e legumes no concelho de Óbidos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **LANÇAMENTO DE BALONAS:** - Foi presente um requerimento de Luís José Cruz Pereira, solicitando licença para o lançamento de balonas nos festejos anuais de Amoreira, em honra de Nossa Senhora da Aboboriz. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade autorizar o presente pedido, em face dos pareceres favoráveis do responsável do Serviço de Silvicultura e Espaços Verdes e do Delegado do Serviço Municipal de Protecção Civil, devendo ser cumprido escrupulosamente o disposto no nº 1 do artigo 3º e nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, bem como ser assegurada a presença de uma viatura de combate a incêndios no horário em que se realizar os lançamentos do material pirotécnico.* -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----